



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 79/2023
07 DE DEZEMBRO DE 2023**

Altera o Decreto Nº 53, de 28 de dezembro de 2022, que nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CAC/S/FUNDEB).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e conforme o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, na Lei Municipal nº 192, de 30 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O representante descrito abaixo fica deligado da função de conselheiro do CACS/FUNDEB, a pedido.

I - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

a) José Murilo Farias Bomfim – TITULAR CPF XXX.978.005-XX

Art. 2º O desligamento retroage a data de 12/05/2023 conforme carta de renúncia apresentada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal